

TABELA 3

Dimensão Organizacional

Componentes	Fator de Ponderação
3.1. Gestão Intermédia do ISEP	α1
a) Direção de Departamento - Tempo de referência: 12 meses	[0, 100]
b) Direção de Curso - Tempo de referência: 18 meses	
c) Responsabilidade de serviços previstos no organograma do ISEP - Tempo de referência: 18 meses	
d) Sub-direção de Departamento - Tempo de referência: 12 meses	
e) Sub-direção de Curso - Tempo de referência: 18 meses	
f) Assesores nomeados pela Presidência - Tempo de referência: 18 meses	
3.2 Participação em Órgãos de Gestão	α2
a) Conselheiro CTC - Tempo de referência: 12 meses	[0, 40]
b) Conselheiro Conselho Pedagógico - Tempo de referência: 12 meses	
c) Conselheiro Conselho Geral IPP - Tempo de referência: 18 meses	
3.3 Gestão de Centros I&D e de Prestação de Serviços	α3
a) Direção de unidade de I&D reconhecida pelo ISEP - valor de referência: 500000 Euros	[0, 70]
b) Direção de centros de prestação de serviço - Valor de referência: 18 meses	
c) Sub-direção de unidade de I&D reconhecida pelo ISEP - Valor de referência: 500000 Euros	
3.4 Responsabilidade Organizacional Diversa	α4
a) Coordenação de pós-graduações	[0, 40]
b) Direção/coordenação de outras formações (não registadas na DGES)	
c) Direção de laboratório - Tempo de referência: 12 meses	
d) Participação em comissões/grupos nomeadas pelos Órgãos (Presidência, CTC, CP, CG)	
e) Participação em comissões/grupos nomeados pelos Departamentos / Cursos	
f) Apoio à gestão de centros de prestação de serviço - Tempo de referência: 18 meses	
3.5 Atividades de Divulgação e Autovalorização	α5
a) Participação em eventos de divulgação	[0, 20]
b) Missões de representação ou programas de mobilidade	
c) Formação na área da gestão /organização	

Componentes	Pontos	Critérios
3.1 Gestão Intermédia	50	Cumprir no mínimo 50% do tempo de referência numa das alíneas no intervalo de d) a f) OU Cumprir no mínimo 25% do tempo de referência de uma das alíneas no intervalo de a) a c)
	100	Cumprir no mínimo o tempo de referência numa das alíneas no intervalo de d) a f) OU Cumprir no mínimo 50% do tempo de referência de uma das alíneas no intervalo de a) a c)
	150	Cumprir no mínimo o tempo de referência numa das alíneas no intervalo de a) a c)
3.2 Participação em Órgãos de Gestão	50	Cumprir 25% do tempo de referência numa das alíneas no intervalo de a) a c)
	100	Cumprir 50% do tempo de referência numa das alíneas no intervalo de a) a c)
	150	Cumprir o tempo de referência numa das alíneas no intervalo de a) a c)
3.3 Gestão de Centros I&D e de Prestação de Serviços	50	Cumprir no mínimo 50% do valor de referência da alínea c) OU Cumprir no mínimo 25% do valor de referência de uma das alíneas a) ou b)
	100	Cumprir no mínimo o valor de referência de c) OU Cumprir no mínimo 50% do valor de referência de uma das alíneas a) ou b)
	150	Cumprir no mínimo o valor de referência de a) ou b)
3.4 Responsabilidade Organizacional Diversa	50	Cumprir uma das alíneas b), d) ou e) OU Cumprir no mínimo 50% do valor de referência das alíneas c) ou f)
	100	Cumprir no mínimo o valor de referência da alínea c) ou f)
	150	Cumprir três de a) ou b)
3.5 Atividades de Divulgação e Autovalorização	50	Cumprir uma atividade das alíneas a) ou b)
	100	Cumprir três atividades das alíneas a) ou b) OU Cumprir uma atividade das alíneas a) ou b) e uma atividade da alínea c)
	150	Cumprir seis atividades no intervalo das alíneas a) a c), sendo no mínimo uma de cada alínea

209440683

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extrato) n.º 4263/2016

Por despacho de 19 de fevereiro de 2016 do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Tomar

Luís Miguel Geadas Grades — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 50 % da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 23 de fevereiro de 2016 e término a 30 de julho de 2016, auferindo a remuneração correspondente a 50 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

Cláudia Sofia Carriho Morgado — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convocado, em regime de acumulação e a tempo parcial 55 % da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 23 de fevereiro

de 2016 e término a 30 de julho de 2016, auferindo a remuneração correspondente a 55 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

Célia Maria Felizardo Meira — contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo como Assistente Convocado, em regime de tempo parcial 30 % da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 23 de fevereiro de 2016 e término a 30 de julho de 2016, auferindo a remuneração correspondente a 30 % do escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta categoria.

(Contratações isentas de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas).

19 de fevereiro de 2016. — O Vice-Presidente, *Doutor João Paulo Pereira de Freitas Coroado*.

209446937



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-UISEU, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 535/2016

Por deliberação de 11-3-2016, do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E., foi à assistente graduada de medicina Interna autorizada a dispensa de prestação de serviço de urgência, conforme Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, 13-10 e reforçado pela Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho — ACSS, com efeitos a 1 de abril de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de março de 2016. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

209447641

Deliberação (extrato) n.º 536/2016

Por deliberação de 11 de março de 2016, do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, EPE, foi ao assistente graduado de urologia Dr. Rui Manuel Pimentel Leite Marques, autorizada a dispensa de prestação de serviço de urgência, conforme Acordo Coletivo de Trabalho n.º 2/2009, 13-10 e reforçado pela Circular Informativa

n.º 6/2010, de 06 de junho — ACSS, com efeitos a 1 de abril de 2016. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de março de 2016. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

209447714

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S. A.

Aviso n.º 4070/2016

Projeto de Oferta de Referência de Acesso à Infraestrutura de Canal Técnico Rodoviário da Infraestruturas de Portugal S. A.

António Manuel Palma Ramalho, Presidente do Conselho de Administração Executivo da Infraestruturas de Portugal, S. A., torna público, nos termos e para os efeitos do Artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, que durante o período de trinta dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* é submetido a apreciação pública o “Projeto de Oferta de Referência de Acesso à Infraestrutura